



**EMENDA N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 127/2025
(PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÉNIO DE 2026 A 2029)**

TIPO DE EMENDA: ADITIVA

EMENDA: Construção de Galeria de Concreto da Estrada Rei Davi na localidade da Pavimentação Asfáltica executada pelo convênio nº21/2025/PGE-DERADM

1) Alteração na programação orçamentária prevista nos Anexos II e III do PPA: Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental conforme descrição a seguir:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD

FUNÇÃO: 15- Obras e Desenvolvimento Urbano

SUBFUNÇÃO: 451- Infraestrutura Urbana

PROGRAMA: 0005 - Programa de Infraestrutura Urbana

PROJETO ou ATIVIDADE: Projeto

AÇÃO: Construção de Galeria na Linha Rei Davi na localidade da Pavimentação Asfáltica executada pelo convênio nº21/2025/PGE-DERADM

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

VALOR: R\$ 500.000,00

META: 2026

2) Para assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro relativo a esta proposta, poderá ser realizada a redução de recursos conforme a descrição a seguir, inclusive o objeto em referência poderá ser realizado por meio de capitação de recursos junto ao governo federal e estadual.

3) Em decorrência desta Emenda, quando couber, o Projeto de Lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Justificativa

A presente emenda aditiva ao Plano Plurianual (PPA) tem por finalidade incluir dotação orçamentária destinada à construção de uma **galeria de concreto** em substituição à ponte de madeira localizada na Linha Rei Davi, em trecho recentemente beneficiado com pavimentação asfáltica.

A construção de uma **galeria de concreto** proporcionará maior durabilidade, segurança e capacidade de vazão das águas pluviais, evitando erosões e danos ao pavimento recém-executado. Trata-se de obra essencial para garantir a funcionalidade e a vida útil do investimento público já realizado na pavimentação asfáltica, além de assegurar condições adequadas de mobilidade e escoamento da produção agrícola da comunidade.

Dessa forma, a inclusão desta ação no PPA justifica-se pela sua relevância social, econômica e estrutural, atendendo ao interesse público e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região da Linha Rei Davi.

ADRIANO MEIRELES DA PAZ
Vereador (PSD)

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Vereador**, em 11/12/2025 às 08:25, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1289770** e o código verificador **E1C95052**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	11/12/2025 07:55
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	16/12/2025 13:32

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 149	22/12/2025	1302107

Referência: [Processo nº 54-127/2025](#).

Docto ID: 1289770 v1